No uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, o TERMO DE CANCELAMENTO DA FISCALIZAÇÃO A PEDIDO Nº022016820000180-0, determinada pela Ordem de Serviço nº022016820000180-0 Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, ficando a empresa notificada dessa decisão nos termos do Art. 13 e Art. 14, § 3º, III da Lei nº6.182/98.
RAZÃO SOCIAL: SÃO CAETANO AGROFLORESTAL LTDA
NOME FANTASIA: GRANJA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.316.129-9
AUDITOR(A) RESPONSÁVEL: SANDRO MOREIRA DE ARAUJO
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

Protocolo: 163051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000026-9	Francisco Lopes da Silva	260.284.091-20

Belém, 03 de abril de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 162981

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Gina Sales Corrêa
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : P TAKETOMI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151042560
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000375-4
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000537-2
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : F ARAÚJO VIEIRA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151608717
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000412-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000552-6
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : J A FELIPE DA CONCEIÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151588147
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000432-7
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000590-9
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : N P MIRANDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151662495
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000422-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000725-1
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : SUDI LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153458518
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001220-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000084-0
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : CARDOSO E FIGUEIRA COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153471115
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001223-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000087-4
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : CONCEIÇÃO SANTOS & CIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153483377
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001223-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000091-2
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : P R CORREA DE SOUZA & CIA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153309776
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001169-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000051-3
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : ROBLEDILHO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152574964
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000903-5
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042016920000844-4
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
Edital - CERAT Santarém - Auto de Infração
O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Gina Sales Correa
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : NOVA REPUBLICA COMERCIO DE ACOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.252.390-1
ORDEM DE SERVIÇO : 002016820000863-2
A.I.N.F. Nº : 042016510004472-1
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : L P GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.254.168-3
ORDEM DE SERVIÇO : 002016820000877-2
A.I.N.F. Nº : 042016510010428-7
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : ROBLEDILHO & CIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.496-4
ORDEM DE SERVIÇO : 002016820000903-5
A.I.N.F. Nº : 042016510010439-2
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : P R CORRÊA DE SOUZA & CIA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.330.977-6
ORDEM DE SERVIÇO : 002016820001169-2
A.I.N.F. Nº : 042017510000237-6
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
RAZÃO SOCIAL : CONCEIÇÃO SANTOS & CIA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.348.337-7
ORDEM DE SERVIÇO : 002016820001229-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000219-8
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 162834

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. PAULO DA SILVEIRA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: IRAJA INCORPORAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.538.100-8
AINF'S: 032017510000278-0 e 032017510000279-8.
AFRE: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira
PAULO DA SILVEIRA
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 163125

O Ilmo. Sr. PAULO DA SILVEIRA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: FORTMATOS COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.525.417-0
AINF'S: 032017510000284-4, 032017510000285-2, 032017510000286-0, 032017510000287-9, 032017510000288-7, 032017510000289-5, 032017510000290-9, 032017510000291-7, 032017510000292-5, 032017510000293-3 e 032017510000294-1.
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
PAULO DA SILVEIRA
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 163131

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201701000401 de 03/04/2017 - Proc n.º 002017730005785/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo dos Santos Shibata – CPF: 449.780.062-87
Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , GRAND, 16V, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000403 de 03/04/2017 - Proc n.º 002017730006419/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mario Fernandes da Costa Junior – CPF: 334.232.372-87
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ 1.4 L ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000405 de 03/04/2017 - Proc n.º 002017730005016/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Costa da Silva – CPF: 136.966.022-72
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000407 de 03/04/2017 - Proc n.º 002017730006146/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rafael de Sousa Tavares – CPF: 752.244.022-04
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000409 de 03/04/2017 - Proc n.º 002017730006148/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Raimundo de Aguiar Miranda Junior – CPF: 743.858.872-68
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LT 1.4L ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704001605, de 03/04/2017 - Proc n.º 2017730006294/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Dias dos Santos – CPF: 002.156.452-35
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2239731
Portaria n.º201704001607, de 03/04/2017 - Proc n.º 122017730000520/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Duarte da Silva – CPF: 033.840.712-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089054
Portaria n.º201704001609, de 03/04/2017 - Proc n.º 2017730006024/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Fiel de Lima – CPF: 208.298.412-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5087893
Portaria n.º201704001611, de 03/04/2017 - Proc n.º 42017730002962/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marconi de Oliveira Pimentel – CPF: 195.830.102-78
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC209046
Portaria n.º201704001613, de 03/04/2017 - Proc n.º 2017730005913/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Souza dos Santos – CPF: 061.355.522-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB251804
Portaria n.º201704001615, de 03/04/2017 - Proc n.º 2017730005719/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ângelo Sergio de Souza Silva – CPF: 708.849.432-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB204646
Portaria n.º201704001617, de 03/04/2017 - Proc n.º 2017730006306/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01